

RESENHA

QUARTA À DÉCIMA PROVINCIALES DE BLAISE PASCAL

BOOK REVIEW: BLAISE PASCAL'S FOURTH TO TENTH PROVINCIAL LETTERS

PASCAL, Blaise. Les Provinciales. In: _____. *Oeuvres Complètes*. Éditions de Louis Lafuma. Préface d'Henri Gouhier. Paris: Éditions du Seuil, 1963.

Andrei Venturini Martins

Mestre em Ciências da Religião PUCSP

dreivm@ig.com.br

Resumo: Esta resenha trata da quarta à décima cartas Provinciales de Blaise Pascal, apresentando uma exposição sucinta da crítica de Pascal à moral casuística dos Jesuítas.

Palavras-chave: Graça atual, Moral Jesuíta, Pascal.

Abstract: This review deals with the fourth to tenth Pascal's Provincial Letters, making a brief presentation of the author criticisms to Jesuit's so called casuistic morality.

Key words: Actual Grace, Jesuit morality, Pascal.

Quarta *Lettre Provinciale*

O objetivo da discussão nesta carta é esclarecer aquilo que ordinariamente é chamado de **graça atual**. O debate tem três personagens: Pascal, seu amigo Jansenista e um padre Jesuíta. Para iniciar, Pascal pergunta imediatamente ao Jesuíta sobre o significado do termo acima, e a resposta é manifestada com a mesma prontidão: “Nós chamamos graça atual uma inspiração de Deus pela qual ele nos faz conhecer sua vontade e pela qual nos excita a querer cumpri-la” (PASCAL, 1963, p. 382). Logo após tal definição, Pascal pede maiores explicações sobre a mesma. O Jesuíta sustenta que Deus concede **as graças atuais** a todos os homens a cada tentação, pois, se não fosse assim, cada pecado cometido não faria do pecador culpado; de modo contrário, para os Jansenistas, continua ele, os pecados cometidos sem a graça atual não deixam de ser imputados ao pecador. Este é o foco da discussão.

O Jesuíta sustenta que Deus precisa dar o conhecimento do mal que se faz e uma inspiração especial para não cometê-lo. Se diante de todos estes fatores o homem pecar, aí sim o pecado lhe será imputado. Mais uma vez Pascal pede provas mais convincentes da posição do Jesuíta, este, porém, recorre aos livros dos seus companheiros de ordem. O primeiro livro, do padre Baunny, chamado *Somme des Péches*; o outro, *Reflexions sur la second lettre du sieur Arnauld*, do padre Annat. Em suma, as citações que o Jesuíta faz sublinham o seguinte: aquele que peca por ignorância não tem culpa do pecado que comete, a diferença é que todos têm o conhecimento daquilo que se deve ou não fazer. Desta maneira, Pascal e seu amigo Jansenista, intercalando a fala, tentam tirar conseqüências deste princípio e reduzi-lo ao ridículo. Um dos argumentos de Pascal é que os ignorantes têm a salvação garantida e que os libertinos, que não têm nenhum arrependimento do que fazem, podem concluir ou que a religião cristã é falsa ou que o Jesuíta é mal instruído (cf. PASCAL, 1963, p. 384). O Jansenista depois recorre às escrituras e concede cinco exemplos de pecados cometidos pela ignorância: os Gentios, que Deus os deixa errar e seguir no seu erro; Paulo, que se acusa de pecar por ignorância; a crítica à ignorância daqueles que crucificaram Jesus feita

por Paulo; a ignorância dos perseguidores da Igreja; e Jesus Cristo, que classifica duas formas de pecadores: os que têm conhecimento e os que não têm, mas ambos são castigados. O Jesuíta, depois de ver-se pressionado, tenta diminuir o alcance do seu princípio acerca da graça atual somente para os justos, mas é censurado pela dupla Jansenista que, para reforçar sua crítica, citando Santo Agostinho, sublinham que mesmo os justos não têm sempre a graça atual: é necessário afirmar que “é impossível que não se peque quando não se conhece a justiça” (*ibid.*, p. 385). Mas o corajoso Jesuíta, na tentativa de pôr fim à polêmica, cita Aristóteles, o príncipe dos filósofos, através do livro do padre Bauny, no qual o filósofo sublinha que uma ação só pode ser imputada se for voluntária, de modo que para ser voluntária ela precisa ser refletida sobre as qualidades boas e más da ação. Pascal retruca que ninguém, quando vai fazer alguma coisa, fica pensando se a ação é má ou não (cf. *ibid.*, p. 386). O Jansenista censura o Jesuíta por ler mal Aristóteles, pois faz uma citação de segunda mão e não leva em conta o contexto em que o filósofo concede tais afirmações, pois, para Aristóteles, é a ignorância que faz as ações involuntárias dos homens serem más e “é isto que os torna maus e viciosos” (PASCAL, 1963, p. 386). Diante disso, o Jansenista cita Agostinho, reforçando a acusação de *pecado por ignorância* e o Jesuíta deixa o debate para cumprir outros compromissos. Pascal vai embora espantado e o Jansenista fica espantado com o espanto de Pascal!

Quinta *Lettre Provinciale*

Depois de citar os auto-elogios dos Jesuítas, Pascal traça o objeto da quinta *Provinciale*: a moral jesuíta. O diálogo será entre o próprio Pascal e um Jesuíta que, armado com diversos livros e com seus respectivos autores, revela as diretrizes morais dos teólogos casuístas. Mas Pascal constata diversas contradições e ressalta que este não é o espírito da severidade cristã: “como os mesmos superiores podem consentir com máximas tão diferentes?” (PASCAL, 1963, p. 387). O Jesuíta, explicando tal contradição, destaca que as máximas evangélicas são muito severas e “não concordam com o desejo da maior

parte das pessoas” (*ibid.*) e, desta maneira, seus teólogos deixam que os fiéis apliquem as máximas dos casuístas como melhor lhes convém, “a fim de ter como satisfazer todo mundo” (*ibid.*). É preciso que existam máximas proporcionais a todas as nações, portanto não poderá haver somente casuístas “*relachês*” (*ibid.*), pois há cristãos piedosos que procuram uma conduta mais severa. Por exemplo: quando vão a um país em que o povo fica escandalizado com a pregação de um Deus crucificado, eles só pregam um Jesus Cristo glorioso. Pascal afirma que tal procedimento foi proibido pela Igreja sob pena de excomunhão, entretanto é desta forma que é defendida a “doutrina das opiniões prováveis” (PASCAL, 1963, p. 388), base do desregramento moral. Tal procedimento, afirma Pascal, curva a lei do Senhor às almas e não as almas às leis do Senhor e disfarça crimes, pois, por ser uma doutrina que toca as questões da graça, ela é pagã na medida em que basta a natureza para observá-la, visão contrária à perspectiva Jansenista, na qual a graça é fundamento de toda ação moral.

Diante deste primeiro esboço, daquilo que seria sua conversa com o Jesuíta, Pascal parte para a descrição do próprio debate com o mesmo. Dividimos em três momentos, de acordo com os teólogos que eram citados: Escobar, Filliutius e Bazile de Ponce. Outros teólogos também são mencionados, mas são citações secundárias dos acima relacionados. O primeiro é Escobar, que concede seu parecer sobre o jejum: em suma, este encontra diversas ocasiões de fazer com que o fiel não tenha o compromisso de jejuar sem imputar pecado ao mesmo. Filliutius também faz algumas considerações sobre o jejum na mesma linha que Escobar, todavia, seu *plus*, citando o padre Bauny, é que um padre não deve recusar absolvição àqueles que continuam em ocasiões próximas de pecado, caso o fiel sinta-se incomodado de abandonar tais ações pecaminosas. Pascal acusa-o de permitir a procura proposital de ocasiões para pecar. Mas o Jesuíta confirma e legitima tal procedimento citando Bazile de Ponce: poder-se-ia procurar uma ocasião de pecado quando um bem espiritual ou temporal nos conduz a isto. Pascal critica o Jesuíta de fazer dos teólogos critério naquilo que diz respeito a buscar ocasiões de pecado e, erroneamente, de não recorrer às Escrituras. A isto o Jesuíta retruca explicando o que seriam as opiniões prováveis, pois, através delas, poderíamos entender a moral

Jesuíta: as opiniões prováveis são aquelas fundamentadas sobre razões de qualquer consideração, desde que sejam postuladas por um homem dedicado ao estudo que não se prenderia em uma opinião que não fosse boa o suficiente. Pascal sublinha os possíveis danos em virtude das diversidades de julgamentos, mas o Jesuíta destaca que as pessoas devem ficar com aquela que lhes agrada mais, de modo que isto vale para a opinião dos doutores, pois eles têm a liberdade de responder como lhes agrada. Pascal pergunta qual seria a opinião deles se os Padres da Igreja – Santo Agostinho, São Crisóstomo, Santo Ambrósio, São Jerônimo e outros – fossem contrários à moral casuísta. O Jesuíta responde desprezando as opiniões dos Padres e diz que estes foram bons para o seu tempo (cf. PASCAL, 1963, p. 391). Pascal, terminando o debate, sublinha três grandes inconveniências que se opõem às barbáries dos Jesuítas: as Escrituras, os papas e os concílios.

Sexta Lettre Provinciale

Pascal traça como objeto desta *Provinciale* a descrição de como os Jesuítas conciliam suas opiniões com as decisões dos papas, das Escrituras e dos Concílios. Inicia citando o papa Gregório XIV e sua máxima, na qual os assassinos são indignos de desfrutar do asilo da Igreja. Todavia, os Jesuítas entendem a palavra “assassino” por aquele que recebe dinheiro para matar, mas quem mata fazendo um favor a seus amigos não é considerado assassino. Em um segundo momento, trata do Evangelho. Nele está escrito: “*Dais a esmola daquilo que é supérfluo*” (PASCAL, 1963, p. 392). Entretanto, os Jesuítas declaram que aquilo que as pessoas e os reis acumulam para elevar sua condição financeira e a de seus parentes não é supérfluo e, desta maneira, permitem esta prática. Assim, continua o Jesuíta que conversa com Pascal, há duas vias de interpretação: “uma, conforme o Evangelho em seu sentido mais literal e mais fácil de encontrar; outra, conforme o mesmo Evangelho interpretado por Vasquez” (PASCAL, 1963, p. 392). O Jesuíta está sempre recorrendo à autoridade de seus companheiros de ordem, ao passo que Pascal reivindica a tradição da Igreja como critério de interpretação das escrituras. Por último, os

concílios. O Jesuíta sublinha que quando os termos não estão claros, eles se servem das “circunstâncias favoráveis”. Por exemplo: os papas excomungam um religioso que abandona seu hábito, mas os Jesuítas sustentam que em algumas ocasiões os religiosos são autorizados a proceder desta forma, ou seja, por motivo de uma causa vergonhosa como furtar ou a ir a lugares de libertinagem. Desta maneira, se três papas dão o mesmo parecer afirmativo sobre um determinado assunto, os Jesuítas, pelo método da probabilidade, conferem que a opinião destes três papas são prováveis, assim como a opinião oposta, ou seja, não diz que aquilo que os papas decidiram não seja provável; mas, deixando toda a sua opinião dentro da esfera da probabilidade, “não deixa de dizer que o contrário é também provável” (*ibid.*, p. 393). Mesmo diante deste procedimento, eles acreditam não ferir a opinião dos papas em qualquer concílio. Pascal, ironicamente criticando os Jesuítas, diz que eles podem, com este método, criar novas regras morais para a Igreja, fazendo de todos os homens inocentes, algo que contradiz o apóstolo Paulo. O Jesuíta retruca e ressalta que os homens estão tão corrompidos que não podem vir ao encontro da Igreja e, dessa maneira, é a Igreja que vai ao seu encontro postulando máximas que devem convir com o agrado das pessoas, isto para não deixar o mundo desesperado, portanto, ressalta o Jesuíta, “[...] temos máximas para todas as formas de pessoas [...]” (PASCAL, 1963, p. 394): para beneficiários – pessoas que fazem favores e lucram por isso –, padres, religiosos, nobres, servos, ricos, para aqueles que são maus em seus negócios, para os indigentes, para as mulheres devotas, para as que não são tão devotas, para as pessoas casadas e aquelas desregradadas (cf. *ibid.*).

Sétima *Lettre Provinciale*

Pascal ainda descreve a tentativa dos Jesuítas de fazer conciliar sua moral e a piedade evangélica, todavia o objeto desta *Provinciale* são as conseqüências do *método de dirigir as intenções* construídas pelos Jesuítas. Estes, porém, iniciam o debate destacando as diferenças entre o Evangelho e o mundo. Os Jesuítas fazem conciliar estes dois aspectos

– o Evangelho e o mundo – e Pascal ver-se-ia espantado por saber que há homens capazes de realizar o impossível. Mas o padre Jesuíta revela que o princípio que garante tal conciliação é o “grande método de dirigir a intenção” (PASCAL, 1963, p. 397), tão importante para a moral quanto para a doutrina da probabilidade. Mas o que seria este método? É realizar uma ação aparentemente pecaminosa, mas com uma intenção totalmente diferente, o que a descaracteriza como pecaminosa. O Jesuíta diz que aplicará tal procedimento naquilo que diz respeito aos homicidas, afirmando que “ele justifica o homicida em mil circunstâncias” (*ibid.*). O método de dirigir as intenções propõe como fim das ações um objeto permitido (cf. *ibid.*), ou seja, purificam ao menos as intenções quando não é possível impedir a realização das ações.

Uma pessoa, que resolve matar outra por vingança, comete um pecado; desta maneira, precisa transformar sua intenção em outra ação, no caso, mais nobre, o que faria com que a ação se tornasse permitida, como, por exemplo, defender a honra. Mas Pascal concede seu parecer: “É assim que eles cumprem todos os seus deveres em direção a Deus e aos homens. Pois contentam o mundo permitindo as ações; e satisfazem o Evangelho purificando as intenções” (PASCAL, 1963, p. 398). Desta maneira, continua Pascal, ligam as leis humanas às leis divinas. Indignado com a censura de Pascal, o Jesuíta inicia seu arsenal de citação da bateria de livros dos teólogos casuístas. Entre eles Escobar, que sustenta que podemos desejar a morte de um outro desde que este venha a nos prejudicar. Por exemplo: um filho pode desejar a morte de um pai e se alegrar quando ela ocorre, desde que tal intenção seja por um bem que lhe proporciona e não por ódio (cf. *ibid.*). Depois o Jesuíta concede exemplos sobre os duelos: estes são permitidos para salvaguardar os bens e a honra. “Enfim, a honra é mais querida que a vida. Ora, pode-se matar para defender sua vida: portanto, pode-se matar para defender sua honra” (*ibid.*, p. 400). Ressalta o Jesuíta que há diversas formas de tirar a honra de uma pessoa: dar um golpe de bastão, dar uma bofetada, fazer afrontas por palavras e por sinais. Todavia, para não causar problemas para o Estado, não põe esta lei em prática. Pascal, surpreso, acusa os Jesuítas de fazer defesa da política e não da religião. No final do debate, o Jesuíta interpela Pascal com a seguinte pergunta: “os Jesuítas podem matar os Jansenistas?” (*ibid.*,

p. 401). O mesmo Jesuíta a responde negativamente, para a surpresa de Pascal: não se deve matar porque os Jansenistas “não prejudicam a nossa reputação” (*ibid.*, p. 402). Mas, diante deste argumento proposto pelo Jesuíta, Pascal tira a seguinte conclusão: se fosse ao menos provável que os Jansenistas prejudicassem os Jesuítas, aqueles poderiam considerar-se mortos.

Oitava *Lettre Provinciale*

O objetivo desta *Provinciale* é trazer à luz algumas características da moral Jesuíta, como o favorecimento de juízes corruptos, de agiotas, dos falidos, dos ladrões, das mulheres perdidas e dos adivinhos, de modo que cada um destes, agindo em sua profissão, não fosse obrigado a restituir tudo aquilo que ganha inescrupulosamente. O debate ocorre entre um padre Jesuíta e o anônimo e curioso Pascal.

Quantos aos juízes, eles podem, em uma questão de direito, julgar pela opinião provável, e podem receber presentes das partes que estão sendo julgadas, desde que o presente seja dado por amizade, reconhecimento da justiça à causa favorecida ou restituição da mesma, assim como para restituí-la futuramente ou senão para tomar um cuidado especial para com a causa daquele que concede o presente ou julgá-la rapidamente. Aos homens de negócios, Escobar e o Padre Bauny – teólogos Jesuítas – censuram a prática da usura. Entretanto, percebendo que o pecado está no desejo do ganho, sustentam que se ela for praticada por uma boa causa – “emprego legítimo” do ganho (PASCAL, 1963, p. 403) – não há problemas. Tal procedimento é lícito por um simples desvio de intenção. Já com relação aos falidos, sublinham que aquele que perde tudo poderá esconder parte de seu dinheiro para sua própria sobrevivência com honra e de sua família (cf. PASCAL, 1963, p. 404). Aos ladrões “é permitido roubar, não só dentro de uma extrema necessidade, mas ainda em uma necessidade grave, embora não extrema” (*ibid.*, p. 405). Lessius, teólogo citado pelo Jesuíta, destaca que os bens adquiridos por adultérios, julgamentos e decretos injustos de uma sentença, pela morte de alguém e por crimes

infames, são adquiridos de maneira injusta, mas sua posse é justa e deve ser mantida, desprezando, desta maneira, a restituição.

Quanto às mulheres, o preço ou a recompensa devida a uma mulher virgem, casada, religiosa ou a qualquer outra, em favor de uma fornicação, é bem maior que o de uma prostituta. Todavia, estas mulheres não poderiam exigir nenhum valor, logo, a fornicação com virgens, casadas, religiosas e qualquer outra mulher que não fosse uma prostituta não deveria ser pago. Enfim, se bruxos e adivinhos realizarem seu trabalho por meio do diabo e não pela astrologia, não precisarão restituir o valor cobrado, pois, afirma o Jesuíta, “podemos adivinhar pela arte do diabo, enquanto que a astrologia é um meio falso” (PASCAL, 1963, p. 407).

Pascal censura tais práticas dizendo que os Jesuítas querem regradar e legitimar todas as ações malévolas. O Padre Jesuíta, ao contrário, sustenta que o objetivo dos escritos dos Jesuítas é “tornar a salvação cômoda e fácil” (*ibid.*).

Nona Lettre Provinciale

Descrevendo as devoções fáceis que os Jesuítas sustentam para o uso de todas as condições das pessoas existentes no mundo, Pascal mostra uma moral frouxa e relaxada. No debate, o Jesuíta declara que bastam as devoções fáceis para abrir o céu, a saber: saudar as imagens da Virgem Maria quando encontrar com elas, rezar um pequeno rosário, pronunciar muitas vezes o nome *Maria*, construir igrejas, dar bom dia e boa noite às imagens e rezar a Ave-Maria em louvor ao seu coração imaculado. Entretanto, as pessoas que são fracas de memória poderão andar com um rosário em forma de bracelete ou com uma pequena imagem da Virgem na mão, pois, desta maneira, lembrarão do ritual que deve ser necessariamente cumprido para “[...] garantir por estes procedimentos sua salvação com tanta certeza, que aqueles que fazem isto testemunham que jamais foram enganados, de qualquer maneira que eles tenham vivido [...]” (PASCAL, 1963, p. 408). Tais procedimentos são corroborados por um exemplo, no qual

uma mulher, que viveu sua vida inteira em pecado mortal, garantiu sua salvação por estas devoções. Pascal retruca que estas práticas são salutares, mas não garantem a salvação, pois só a graça pode retirar a alma do pecado e conduzi-la a uma verdadeira conversão (cf. *ibid.*). Mas o Jesuíta, ao contrário, revela que o objetivo é ter uma salvação fácil, certa e em grande número. Diante disso, citando o padre Le Moyne, em seu livro *La Dévotion aisée*, ele censura a concepção atual da virtude como um empreendimento irritante e solitário, associado à dor e ao trabalho, inimiga dos divertimentos e dos jogos, estes “[...] que são a flor da alegria e o tempero da vida.” (*ibid.*, p. 409). Pascal, ao contrário, destaca que os santos tiveram vida extremamente austera; todavia, o Jesuíta replica dizendo que estas práticas só agradam àqueles que viveram antes de nós, ou seja, aos próprios Jesuítas. Em seguida o padre apresenta três exemplos de piedade, postulando, *en passant*, que os pecados veniais não impedem a devoção, visto que os grandes santos pecaram e eram devotos: no primeiro exemplo, podemos ter ambições por cargos e grandezas que, em si mesmos, são somente pecados veniais, todavia a ambição destes pecadores para prejudicar o Estado ou ter mais comodidade é pecado mortal; no segundo, os ricos não pecam mortalmente não dando esmolas daquilo que lhes é supérfluo; no terceiro, todos que fazem obras honestas e excelentes são justamente louvados publicamente (cf. PASCAL, 1963, p. 410). Pascal considera que tais práticas favorecem a vaidade, a ambição e a avareza.

Porém, será na discussão sobre a mentira que o Jesuíta irá expor a doutrina das *restrições mentais*. Com ela uma pessoa diz não ter praticado uma ação, embora a tenha praticado. Essa prática é cômoda e necessária em algumas ocasiões para a santidade, para a honra ou para o bem. O Jesuíta concede um exemplo: como é a intenção que rege a ação, ao dizermos em voz alta “Eu juro que não fiz isto” (PASCAL, 1963, p. 411), e depois em voz baixa, “hoje” (*ibid.*), falamos a verdade e não a mentira. Pascal considera esta prática uma mentira. Ao final, o Jesuíta faz algumas considerações sobre a missa, dizendo que se pode assistir um pedaço de uma missa, por exemplo, o início, o evangelho, a consagração e a comunhão, de modo que facilitaria a maneira de

assisti-la, sendo assim muito mais rápido. Pascal retruca ironicamente: “Certamente, meu Padre, [...], se escutará a missa em nossa Notre-Dame em um instante por este meio” (PASCAL, 1963, p. 412).

Décima *Lettre Provinciale*

Veremos as facilidades propostas pelos Jesuítas naquilo que diz respeito à confissão, esta, porém, um meio que deveria ser muito eficiente para atrair o mundo e não desprezar ninguém, de modo que, afirma Pascal sarcasticamente, “[...] se teve tanto cuidado de retirar toda dureza e todo amargor de um remédio tão necessário” (PASCAL, 1963, p. 413). Mas vejamos aquilo que é permitido para aliviar a confissão: ter dois confessores, um para os pecados veniais outro para os pecados mortais, a fim de manter sua reputação com seu confessor ordinário; misturar e confundir um pecado mortal com outros pecados que se fez em grande quantidade; o padre não deve perguntar se o pecado é um hábito do fiel e se este for indagado, não deve responder – Pascal censura este último procedimento dizendo que é um absurdo o médico não saber o tempo no qual a febre fere o doente –; o fiel pode confessar a circunstância do pecado, com isso far-se-ia uma mudança da espécie do mesmo, como, por exemplo, comer carne na quaresma, visto que antes de dizer isto, que se diga *rompi o jejum*, desta maneira, muda-se a ocasião do pecado e se alivia o mesmo; se alguém predisse o futuro, basta confessar que confundiu o futuro, não há necessidade de relatar que se serviu da arte diabólica; aquele que confessa pode sair antes que o confessor lhe dê uma penitência muito pesada; o fiel pode transferir a sua penitência para outra pessoa; o confessor deve sempre acreditar nas palavras do fiel e lhe dar a absolvição, mesmo que ele não apresente traços convincentes de mudança e arrependimento; é permitido pecar, em *ocasiões próximas* – que acontecem raramente, pela nova definição do teólogo Jesuíta Escobar (cf. Pascal, 1963, p. 416) –, caso o abandono da prática pecaminosa traga incômodos ao fiel, portanto, o confessor deve sempre conceder a absolvição – Pascal censura os Jesuítas de fazerem de seus confessores “[...] antes escravos que juízes [...]” (Pascal, 1963, p. 418) –; despreza-se a contrição como

sacramento: “[...] a contrição é tão pouco necessária ao sacramento que ela seria, ao contrário, nociva, pois apagando o pecado por si mesma, não deixaria nada para o sacramento fazer.” (Pascal, 1963, p. 417); ninguém é obrigado a amar a Deus, visto que só devemos cumprir os mandamentos, pois “[...] esta dispensa de amar a Deus é a vantagem que Jesus Cristo levou ao mundo” (Pascal, 1963, p. 418).

A conclusão de Pascal sobre estas máximas dos teólogos Jesuítas não poderia ser outra como Jansenista que era: “Estranha teologia de nossos dias” (PASCAL, 1963, p. 418).

Referências:

- BLAISE, Pascal. Quatrième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 382-7.
- _____. Cinquième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 387-92.
- _____. Sixième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 392-7.
- _____. Septième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 397-402.
- _____. Huitième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 402-7.
- _____. Neuvième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 408-13.
- _____. Dixième lettre écrite a un provincial pour un de ses amis. In: _____. *Ouvres complètes*. Edição de Louis Lafuma. Paris: Seuil, 1963, p. 413-19.

Recebido em maio de 2006
Aprovado em julho de 2006